



**PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO
CELEBRADO EM 11.07.2024 ENTRE O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
CEARÁ E A VIP SERVIÇOS ODONTO MÉDI-
COS LTDA-ME. (PROCESSO
ADMINISTRATIVO N. 8523530-
55.2024.8.06.0000)**

APT 01/CT Nº 43/2024

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ n. 09.444.530/0001-01, com sede na Avenida Ministro José Américo, s/n, Bairro Cambeba, em Fortaleza-CE, neste ato representado por seu Presidente, Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes e por seu Secretário de Administração e Infraestrutura, Pedro Ítalo Sampaio Girão, no uso de suas atribuições legais, resolve, para todos os fins de direito, APOSTILAR a Cláusula Sexta do mencionado pacto, para incluir as respectivas dotações orçamentárias, que passa a ter a seguinte a redação:

**“Cláusula Sexta – Do Reajuste e dos Recursos Orçamentários
(...)**

§ 12 Os recursos financeiros serão decorrentes do orçamento vigente da Secretaria de Administração e Infraestrutura junto à Fermoju, nas seguintes dotações orçamentárias:

**04200121.02.061.192.20509.15.339039.1.759.1200070.1.20
04200121.02.061.192.20509.15.339039.2.759.1200070.1.20
04200121.02.122.421.20131.15.339039.1.759.1200070.1.20
04200121.02.122.421.20131.15.339039.2.759.1200070.1.20”.**

(...)

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com a cláusula ajustada no presente Termo, retroagindo os efeitos deste Apostilamento a 11.07.2024.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

**Antônio Abelardo Benevides Moraes
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TJCE**

**Pedro Ítalo Sampaio Girão
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TJCE**